

2º TERMO ADITIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRARAM, DE UM LADO, A UNIÃO FEDERAL, POR MEIO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT – E, DE OUTRO, FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

A **UNIÃO FEDERAL**, neste ato representada pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT –** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0004-07, com endereço situado na Av. Venezuela, nº 82, Rio de Janeiro, CEP.20081-311, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC –**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de fundação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.220.430/0001-03, com sede localizada na Av. Getúlio Vargas, nº333, sala 1CO5, Quitandinha, Petrópolis, Rio de Janeiro, conjuntamente denominados PARTES, decidem, por si, livres e conscientemente, **ADITAR** o contrato de Prestação de Serviços, firmado entre as PARTES no dia 22 de Junho de 2020, observando, além do 1º Termo Aditivo, firmado no dia 02 de junho de 2021, os termos das cláusulas 2.1 e 13.1 do referido instrumento, conforme as condições que adiante serão relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o aditamento do contrato de Prestação de Serviços, firmado no dia 22 de Junho de 2020, para haver a prorrogação da sua vigência, mantendo, porém, as demais cláusulas anteriormente entabuladas, visando à continuidade da relação contratual.

1.2 O objeto, portanto, remete a prorrogação do prazo estabelecido no 1º Termo Aditivo ao contrato, firmado no dia 22 de junho de 2020, havido no dia 02 de junho de 2021, conforme o interesse mutuamente manifestado pelas PARTES, orientado pela cláusula 13.1 do supramencionado instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 Resolvem as PARTES aditar a cláusula 2.1 do contrato firmado no dia 22 de Junho de 2020, para prorrogar a vigência da relação contratual, tendo em vista o prazo anteriormente estabelecido no Termo Aditivo firmado no dia 02 de junho de 2021, ajustando, consoante os termos da cláusula 13.1, o seguinte:

“2.1 – A partir da assinatura do presente instrumento particular, o contrato será vigente até o dia 31 do mês de dezembro de 2022, quando, então, cessarão as obrigações estabelecidas, independentemente de notificação, remanescendo, apenas, aquelas que ainda estiverem pendentes de cumprimento”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Resolvem as PARTES ratificar as demais cláusulas do contrato, confirmando-as, como se aqui estivessem, para que cumpram suas finalidades.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente a presente,

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT –

CONTRATANTE

Ieda Maria Vieira Caminha

Diretora do INT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC –

CONTRATADO

Francisco Roberto Leonardo

Diretor Geral

Flávio Barbosa Toledo

Diretor Administrativo Financeiro

TESTEMUNHAS:

Joaquim Augusto Pinto Rodrigues

Coordenador

Dayanne Cristine Oliveira dos Santos

Assistente de projetos FACC

2º Termo ADITIVO_CONTRATUAL_31.12.22_FACC_INT.pdf

Documento número #4edff42a-8754-4536-b710-daca7fa21b5b

Hash do documento original (SHA256): 45c5b4dbf89048cb0ba78cbc8ec3f155a5c01ada92f2e8a0e975fbee2a62d265

Assinaturas

✓ **Iêda Maria Vieira Caminha**
CPF: 529.908.427-72
Assinou como parte em 27 abr 2022 às 12:03:26
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Francisco Roberto Leonardo**
CPF: 386.665.457-04
Assinou como parte em 27 abr 2022 às 15:16:03
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Flávio Barbosa Toledo**
CPF: 350.604.504-06
Assinou como parte em 28 abr 2022 às 10:33:21
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Joaquim Augusto Pinto Rodrigues**
CPF: 003.063.667-11
Assinou como testemunha em 27 abr 2022 às 13:34:56
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Dayanne Cristine Oliveira dos Santos**
CPF: 156.464.847-82
Assinou como testemunha em 27 abr 2022 às 11:27:06
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

27 abr 2022, 11:22:01 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 4edff42a-8754-4536-b710-daca7fa21b5b. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2022 (11:17). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 27 abr 2022, 11:22:03 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: ieda.caminha@int.gov.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lêda Maria Vieira Caminha.
- 27 abr 2022, 11:22:03 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dirgeral@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Roberto Leonardo .
- 27 abr 2022, 11:22:03 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: flavio@facc10.org.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávio Barbosa Toledo.
- 27 abr 2022, 11:22:03 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: augusto.rodrigues@int.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joaquim Augusto Pinto Rodrigues.
- 27 abr 2022, 11:22:03 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dayanne@facc10.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayanne Cristine Oliveira dos Santos e CPF 156.464.847-82.
- 27 abr 2022, 11:27:06 Dayanne Cristine Oliveira dos Santos assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email dayanne@facc10.org.br (via token). CPF informado: 156.464.847-82. IP: 201.17.100.6. Componente de assinatura versão 1.253.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2022, 12:03:27 Lêda Maria Vieira Caminha assinou como parte. Pontos de autenticação: email ieda.caminha@int.gov.br (via token). CPF informado: 529.908.427-72. IP: 200.20.196.226. Componente de assinatura versão 1.253.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2022, 13:34:56 Joaquim Augusto Pinto Rodrigues assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email augusto.rodrigues@int.gov.br (via token). CPF informado: 003.063.667-11. IP: 189.118.205.180. Componente de assinatura versão 1.254.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 abr 2022, 15:16:04 Francisco Roberto Leonardo assinou como parte. Pontos de autenticação: email dirgeral@facc10.org.br (via token). CPF informado: 386.665.457-04. IP: 152.84.249.10. Componente de assinatura versão 1.255.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2022, 10:33:22 Flávio Barbosa Toledo assinou como parte. Pontos de autenticação: email flavio@facc10.org.br (via token). CPF informado: 350.604.504-06. IP: 200.20.100.50. Componente de assinatura versão 1.257.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2022, 11:12:29 Operador com email dayanne@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 4edff42a-8754-4536-b710-daca7fa21b5b.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4edff42a-8754-4536-b710-daca7fa21b5b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.